



Código de Ética, Compliance e Conduta Profissional



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DIRETRIZES CORPORATIVAS	4
2.1	NOSSO PROPÓSITO	4
2.2	NOSSOS VALORES	4
2.3	NOSSO COMPROMISSO	4
	4
3.	APLICAÇÃO	4
3.1	O QUE ESPERAMOS DAS NOSSAS LIDERANÇAS EM RELAÇÃO AO CÓDIGO	5
4.	RESPEITO AOS COLABORADORES	6
4.1	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	6
4.2	CONSUMO DE ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS.....	6
4.3	PORTE DE ARMAS	6
5.	SAÚDE E SEGURANÇA	7
6.	DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, PRECONCEITO E INTIMIDAÇÃO	7
7.	IMAGEM INSTITUCIONAL E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	8
8.	RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	8
8.1	CLIENTES	8
8.2	FORNECEDORES	8
9.	BRINDES E DOAÇÕES	8
10.	POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	9
11.	EXPLORAÇÃO DE MENORES E TRABALHO ESCRAVO INFANTIL	9
12.	COMPROMETIMENTO SOCIAL.....	9
13.	REVISÃO E MANUTENÇÃO.....	9
14.	VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	9

CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO SOL

PALAVRA DO PRESIDENTE

A honestidade, transparência e respeito, sinônimos de integridade, são alguns dos principais valores que guiam o nosso trabalho no GRUPO SOL.

Ser íntegro, honesto, transparente e respeitoso em todas as nossas ações do dia a dia não é um diferencial e sim uma obrigação e dever de todos nós, membros do GRUPO SOL.

O Grupo SOL é formado pelas empresas Inovesa Florestal, Inovesa Civil e NEOGEO.

Este CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA é um dos principais documentos da nossa POLÍTICA DE INTEGRIDADE. Aqui você encontrará as atitudes esperadas e que serão cobradas dos colaboradores de todos os níveis hierárquicos do GRUPO SOL e aquelas que não serão aceitas em nossa rotina de trabalho e nas relações internas e externas.

Esse é o primeiro documento que você receberá do nosso Grupo e ele deverá ser o seu guia em todas as suas ações como nosso colaborador e/ou parceiro de trabalho. Pedimos que o leia com atenção e cuidado, esclarecendo suas dúvidas para assim garantir o alinhamento da sua CONDUTA com os padrões íntegros e legais esperados pelo GRUPO SOL

Sua primeira tarefa como nosso colaborador e/ou parceiro é também transmitir as mensagens deste documento aos públicos com as quais você se relaciona, mostrando através e principalmente das suas ações, a importância de agir com integridade.

Esperamos que você se comprometa com este código e com nossa empresa.
Seja bem-vindo ao Grupo SOL.

1. OBJETIVO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA define os princípios fundamentais das ações do GRUPO SOL em relação aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e todas as suas partes interessadas. Ele também define as regras fundamentais de CONDUTA que devem ser seguidas por todos os colaboradores.

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA é um compromisso do GRUPO SOL e nele é abordado os direitos humanos, direitos trabalhistas, combate à corrupção, concorrência leal, desenvolvimento sustentável, cuidados com informações privilegiadas e a confidencialidade que se demanda de cada membro da equipe.

2. DIRETRIZES CORPORATIVAS

2.1 NOSSO PROPÓSITO

Nascemos para levar prosperidade, saúde, bem estar, riqueza e felicidade para todas as pessoas e clientes beneficiados direta ou indiretamente por nossas operações e para isso atuamos com Solidez, Otimismo e Liderança inclusiva para expandir nossos negócios em todo território nacional e internacional.

2.2 NOSSOS VALORES

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA: Acreditamos que ser honesto não é diferencial é obrigação e conseguimos manter a nossa integridade através da transparência e clareza em nossas ações do dia a dia.

RESPEITO E EMPATIA: Respeitar o ser humano em sua totalidade e diversidade, respeitar a vida dos nossos colaboradores, trabalhando com segurança, respeitar o meio ambiente e as leis, além de nos colocarmos no lugar do outro, agindo com empatia é o que nos torna diferenciados em nossos relacionamentos e CONDUTA profissional.

PROFISSIONALISMO E COMPROMISSO COM A ENTREGA: *Compreender e absorver para surpreender nossos clientes é nosso principal compromisso.* Não queremos apenas entregar nossos serviços e sim, surpreender com a nossa qualidade, agilidade e eficiência.

HUMILDADE PARA APRENDER E CRESCER: Acreditamos que a humildade é um ato de coragem e só cresce quem se permite aprender cada dia uma coisa diferente. Não alimentar a soberba de acreditar que já sabemos tudo é o que nos faz buscar ser cada dia melhor naquilo que nos propomos em cada unidade de negócio do Grupo SOL.

2.3 NOSSO COMPROMISSO

Temos um compromisso com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Agenda 2030 da ONU. Acreditamos em um mundo mais justo, inclusivo e com oportunidade para todos e entendemos que o setor privado tem papel fundamental nessa proposta, pois é o detentor do poder econômico, o propulsor de inovações e tecnologia, influenciando um público importante e diversificado. Dentre os pontos que acreditamos poder agir diretamente estão:

ERRADICAÇÃO DA POBREZA, através das nossas oportunidades profissionais,

SAÚDE E BEM ESTAR através dos nossos programas de qualidade de vida,

I

IGUALDADE DE GÊNERO, visto que acreditamos que todos, independente de suas individualidades merecem iguais oportunidades,

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, seguindo todas as leis trabalhistas das localidades em que estamos inseridos e pelos nossos programas internos de melhoria profissional

REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, através das nossas oportunidades de trabalho. Dentre outros igualmente importantes.



3. APLICAÇÃO

O GRUPO SOL acredita que para alcançarmos nossos objetivos é necessário a compreensão e respeito de todos aos princípios e orientações deste CÓDIGO reaplicado a todas as demais áreas que tenham envolvimento direto e indireto com o Grupo, sejam eles fornecedores, clientes, diretores, gestores, empregados, estagiários, temporários e terceiros.

Cada tópico explica por que um determinado assunto é importante para o GRUPO SOL independente de sua função, local de trabalho ou do nível de decisões que você toma diariamente, você encontrará instruções claras sobre o comportamento esperado neste Código. Todos temos a responsabilidade de trabalhar dentro da lei e com integridade, respeito e bom senso.

Todos devem:

FAZER	NÃO FAZER
Ler e se certificar que compreendeu as informações contidas no código	Agir em desconformidade ao nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.
Agir de maneira segura, ética e seguir as regras, políticas e procedimentos aplicáveis a seu trabalho.	Estimular, permitir, ou demonstrar pessoalmente retaliação contra alguém que identifique uma postura antiética ou que fere o nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.;
Levantar todas as dúvidas e preocupações, imediatamente depois de ter ciência de possíveis violações de leis, regulamentos ou do Código;	Nunca ignorar uma violação real ou potencial do Código.
Comunicar, esclarecer ou denunciar ações que ferem nosso CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.	

3.1 O QUE ESPERAMOS DAS NOSSAS LIDERANÇAS EM RELAÇÃO AO CÓDIGO

Se você for parte da liderança do GRUPO SOL, você tem a responsabilidade adicional de além de compreender e agir conforme nosso código, exigir que os membros de sua equipe também o façam. E também:

- Demonstrar consistente e constantemente um comportamento exemplar;
- Garantir que os colaboradores se sintam confortáveis em levantar preocupações, sem medo de sofrer retaliação;
- Estimular e elogiar colaboradores por demonstrar preocupação e agir conforme nossos valores;
- Garantir que as políticas, padrões e procedimentos sejam acessíveis e entendidos;
- Incorporar o Código a todos os processos que ele seja aplicável;

4. RESPEITO AOS COLABORADORES

4.1 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Respeito no tratamento e oportunidades é uma das nossas principais premissas relacionadas a pessoas. Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho inclusivo e diverso onde todos são tratados com igualdade.

As empresas do nosso grupo SOL empregam profissionais de diversas localidades do país tendo uma pluralidade de culturas, etnias, hábitos, religiões e orientação sexual sendo todas elas muito bem-vinda. Não permitimos qualquer discriminação e acreditamos que toda essa diversificação cultural é a maior riqueza do nosso grupo.

A participação nos processos seletivos, a contratação, oportunidades de desenvolvimento e promoções do Grupo SOL são ofertadas com base na meritocracia.

Não discriminamos e não admitimos nenhum tipo de discriminação com base em raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, nacionalidade, estado civil, gravidez, idade, deficiência ou problemas de saúde.

Decisões baseadas em quaisquer atributos não relacionados ao desempenho no trabalho constituem discriminação ilegal e são proibidas.

Por uma questão de ética e pensando no bem estar dos profissionais que trabalham conosco, não é permitida a contratação de parentes consanguíneos para trabalharem no mesmo setor, contrato ou em cargos em que haja subordinação direta e/ou conflitos de interesses.

4.2 CONSUMO DE ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias ilícitas são terminantemente proibidas durante o horário de trabalho, bem como o exercício de suas funções sob os efeitos desses itens.

É esperado que todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros:

- Apresente-se ao local de trabalho apto e em condições de realizar suas atividades;
- Reconheça, comunique a sua liderança e tome as medidas cabíveis quanto aos sintomas iniciais de uma condição de dependência relativa a você mesmo ou a alguém que você supervisiona.
- Trate questões de dependência com respeito e privacidade. Leve preocupações à sua liderança ou seu representante da área de Gente e Gestão
- Informe a sua liderança se você tiver alguma dúvida sobre sua aptidão para o trabalho
- Em hipótese alguma consuma ou ofereça bebida alcoólica aos outros nas dependências do Grupo SOL, bem como em eventos corporativos que aconteçam durante o horário de expediente.
- Em hipótese alguma realize suas tarefas ou dirija (incluindo o percurso de ida e volta do trabalho ou em eventos corporativos se você estiver sob o efeito de álcool ou drogas lícitas, ilícitas, legais, ilegais ou prescritas por médicos.

4.3 PORTE DE ARMAS

É inadmissível e terminantemente proibido o porte ou uso de armas de fogo e/ou armas brancas ou qualquer tipo de arma que possa ferir ou ameaçar a si próprio ou a outras pessoas nas dependências do Grupo SOL. Caso você tome conhecimento de que alguém está de posse desses itens nas dependências da empresa é seu dever comunicar à sua liderança imediata para que as medidas administrativas e legais sejam tomadas.

Excetua-se ao uso de porte de armas profissionais da área de segurança patrimonial desde que sejam contratados para tal, treinados e que tenham licenças para porte de armas e/ou contratados como vigilância armada.

5. SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e segurança dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros é uma premissa inegociável e por isso estamos fortemente comprometidos em criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Seguimos todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à segurança e saúde dos nossos profissionais.

Todos os profissionais contratados devem passar pelos treinamentos de segurança do trabalho e estar ciente dos riscos de saúde e segurança relacionados às suas atividades diárias, bem como têm o direito de se recusa para executar qualquer trabalho que coloque em risco sua saúde e segurança.

É seu dever relatar à sua liderança qualquer acidente, lesão, doença, condição insegura ou insalubre, incidente, derramamento ou liberação de material no meio ambiente de forma que as medidas apropriadas possam ser tomadas.

Todos os profissionais, visitantes, clientes, fornecedores e parceiros devem usar os EPI's e EPC's necessários para adentrar nossos contratos, independente o cargo, área ou função exercida.

Relate à sua liderança qualquer acidente, lesão, doença, condição insegura ou insalubre, incidente, derramamento ou liberação de material no meio ambiente de forma que as medidas apropriadas possam ser tomadas.

6. DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, PRECONCEITO E INTIMIDAÇÃO

Respeito não é apenas um valor para o GRUPO SOL. Respeito é a nossa obrigação, todos os dias e em todas as nossas relações e por isso, não toleramos nenhuma forma de discriminação, preconceito, assédio ou intimidação, seja entre colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores ou na interação com a sociedade.

Assédio é toda ação, CONDUTA ou comportamento visto como indesejado, humilhante e intimidador ou ofensivo à pessoa que o recebe.

Discriminação é a adoção de uma postura ou atitude desfavorável a alguém ou um grupo em função de alguma característica específica e/ou diferente que a pessoa ou o grupo possui.

Preconceito, como o próprio nome já diz, é um julgamento prévio, que se manifesta como uma atitude de discriminação ou assédio diante de pessoas, crenças, sentimentos, tendências de comportamento ou orientação de qualquer ordem.

A intimidação é o abuso verbal, físico ou psicológico repetido por uma pessoa ou grupo de pessoas no local de trabalho.

Todas essas CONDUtas, consideradas inadmissíveis dentro do GRUPO SOL levarão a ações disciplinares que serão analisadas conforme nossa política de consequências, levando até mesmo ao desligamento por justa causa do profissional que comprovadamente o realizar.

O assédio, a discriminação, o preconceito e a intimidação no local de trabalho não devem ser confundidos com uma avaliação ou orientação construtiva sobre o desempenho no trabalho, sobre comportamentos relacionados ao trabalho de uma pessoa ou grupo com o fim de avanço e aperfeiçoamento. Ações essas que deverão ser realizadas com respeito, cordialidade, educação e empatia.

Esperamos que você:

- Trate todos com respeito, dignidade, cordialidade, educação e empatia, jamais se comportando de maneira intimidadora, ameaçadora, humilhante, preconceituosa, discriminadora ou ofensiva.
- Procure o seu líder imediato, a área Gente e Gestão ou o Canal de Ouvidoria caso esteja desconfortável ou incomodado com comentários ou CONDUTA, falas ou comportamento de alguém.
- Jamais faça piadas ou comentários sobre raça, o gênero, a etnia, a religião, a orientação sexual, a idade, a aparência física, ou a deficiência de alguém e não se envolva em situações de assédio moral ou sexual.

- É importante que você esteja preparado para moldar o seu comportamento, entendendo que comportamentos aceitáveis não são os mesmos em todas as culturas e também para lidar com preconceitos ou discriminações estruturais, mas que não cabe mais em nenhum lugar, incluindo o Grupo SOL.

7. IMAGEM INSTITUCIONAL E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A imagem e reputação do Grupo SOL. estão diretamente ligadas ao diálogo e comportamento de seus colaboradores e parceiros com o público externo. A CONDUTA dentro e fora da empresa precisa estar alinhada aos princípios e valores do Grupo SOL.

Todos os colaboradores devem zelar pela imagem do Grupo SOL

Os colaboradores devem guardar sigilo sobre informações privilegiadas, relevantes ou estratégicas do Grupo.

Os colaboradores têm a responsabilidade de zelar pela qualidade e veracidade das informações divulgadas. Todo colaborador deve zelar e se responsabilizar pelos equipamentos podendo eles ser: veículos, caminhões, caminhonetes, máquinas e equipamentos pesados e de grande porte, computadores (hardware e software) e etc destinados a ele para execução de sua atividade, caso detectado mau uso ou instalação de software não licenciado, esse poderá arcar com os prejuízos causados por esta ação.

Cabe ainda ao colaborador não acessar e-mails desconhecidos, sites maliciosos, visando não causar danos aos arquivos e sistemas da empresa, pois acessar conteúdo duvidoso também é considerado mau uso.

8. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

8.1 CLIENTES

Todos os colaboradores do GRUPO SOL devem tratar os clientes de forma respeitosa e cordial, com imparcialidade e profissionalismo.

Os colaboradores do grupo têm o compromisso de manter sigilo sobre informações confidenciais e/ ou contratuais do cliente, buscando prestar serviços com qualidade e compromisso.

8.2 FORNECEDORES

Nossos fornecedores são escolhidos após avaliação de critérios técnicos e profissionais como atendimento de prazo, regularização ambiental, competência, responsabilidade social, qualidade e preço coerente. Além disso, procuramos fornecedores que praticam ações que vão de encontro a nossa política social. Fornecedores com grau de parentesco com algum profissional do GRUPO SOL serão avaliados pelos líderes de cada área.

As decisões e escolhas dos fornecedores são realizadas sem discriminação, não sendo permitido o favorecimento pessoal de nenhuma natureza a nenhum integrante do grupo sendo o único objetivo o melhor atendimento aos interesses da empresa.

9. BRINDES E DOAÇÕES

As relações com fornecedores, clientes e parceiros de negócios, incluindo órgãos públicos e governamentais, são conduzidas com base em atender as demandas do Grupo e não são influenciadas pela oferta ou aceitação de brindes e presentes ou pela possibilidade de recebimento de entretenimento ou hospitalidade.

O GRUPO SOL é imparcial quanto a partidos políticos, não fazendo doações financeiras a qualquer partido político ou candidato a cargo eletivo.

O GRUPO SOL permite a seus funcionários aceitar e/ou oferecer brindes institucionais e sem valor comercial, tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro, chocolate, etc. No entanto, fica proibida a aceitação e/ou oferta de brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidade que sejam luxuosos, inadequados ou em espécie.

10. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A corrupção pode ser definida como a utilização de posição, poder, influência ou autoridade para obter ou conceder vantagem. Esta vantagem pode ser caracterizada pelo recebimento de dinheiro, bens e diversas outras formas de favores.

O GRUPO SOL declara-se contra a corrupção, nas suas mais diversas formas e é contra subornos, pagamentos de propinas e demais ações obscuras e que se caracterizam como atitudes antiéticas e ilegais, além de serem contrárias aos nossos valores. Não ofertamos nem recebemos subornos. Outrossim, não permitimos que outras pessoas adotem tais práticas utilizando o nome do GRUPO SOL e/ou suas empresas, ao negociar com funcionários públicos, comunidades, fornecedores e/ou clientes.

Apoiamos os esforços para eliminar subornos e qualquer forma de corrupção em todo o mundo e incentivamos os nossos fornecedores, clientes e parceiros a fazerem o mesmo.

11. EXPLORAÇÃO DE MENORES E TRABALHO ESCRAVO INFANTIL

O GRUPO SOL sob nenhuma circunstância submete seus empregados ou permite contratações de trabalhadores sujeitos a condições que envolvam mão de obra forçada e/ou infantil, bem como exploração sexual.

12. COMPROMETIMENTO SOCIAL

O GRUPO SOL busca satisfazer os seus clientes, fornecendo produtos e serviços de qualidade, a partir de ações devidamente respaldadas pela legislação vigente em respeito ao meio ambiente e os valores socioculturais das comunidades onde a empresa atua, visando o desenvolvimento sustentável e incentivando a prática da cidadania.

13. REVISÃO E MANUTENÇÃO

O GRUPO SOL realiza a revisão do CÓDIGO sempre que detectar a necessidade de atualização. Quando um colaborador identificar a necessidade de adequação de determinada norma, ele deverá repassar para o seu superior imediato a sua sugestão ou enviar um e-mail para a ouvidoria. A solicitação deverá ser repassada para o setor responsável pela revisão e manutenção do **CÓDIGO**, que avaliará a viabilidade de atualização do referido documento.

As versões revisadas estão sujeitas à aprovação do corpo diretivo do GRUPO SOL.

14. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

O descumprimento das disposições do Código, de outras políticas, ou de quaisquer leis aplicáveis é um assunto sério que será tratado de acordo com as políticas do Programa de Integridade e normas de gestão de consequências e pode levar a ações corretivas, incluindo demissões e/ou ações legais. As violações incluem:

- Violar leis ou políticas conscientemente ou intencionalmente;
- Instruir outros para que violem leis ou políticas;
- Não cooperar com investigações sobre possíveis violações por terceiros;
- Retaliar fornecedores ou colaboradores por relatarem, de boa-fé, preocupações ou violações;
- Deixar de monitorar efetivamente as ações de subordinados;
- Dificultar investigações por meio de simulações.

As ações corretivas dependem da seriedade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Exemplos dessas ações incluem:

- Discussões com a liderança sobre os comportamentos desejados;
- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão; ou
- Demissão.

MENSAGEM FINAL

Esperamos que o **CÓDIGO** tenha facilitado a sua integração ao GRUPO SOL e esclareça as principais diretrizes e modo de trabalho da empresa.

Em caso de dúvidas o integrante deverá recorrer ao seu líder/gestor direto para esclarecer seus questionamentos com o intuito de obter a compreensão necessária e pautar sua CONDUTA profissional e pessoal nas diretrizes deste **CÓDIGO**.

O **GRUPO SOL** possui um processo de Gestão de Integridade que garante o anonimato, caso o denunciante desejar, na utilização do Canal de Ouvidoria. Os relatos encaminhados para a Ouvidoria são tratados pelo Comitê do Programa de Integridade que emite Relatório final para definição das ações que devem ser tomadas finalizando o processo de apuração do Programa de Integridade.

Em caso de sugestões, dúvidas e/ ou conhecimento sobre alguma irregularidade praticada por algum colaborador que desrespeite o estabelecido neste **CÓDIGO** deve ser utilizado o **Canal de Ouvidoria (ouvidoria@inovesa.com.br)** através de telefone, carta, e-mail ou site da empresa.

DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA:

- 1) Você tem alguma relação familiar com outro colaborador do GRUPO SOL ou com algum prestador de serviços, parceiro ou cliente?

() Não () Sim

Nome: _____

Empresa/ Setor: _____

Tipo de parentesco: _____

- 2) Você é sócio, representante comercial ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedores de serviços ou produtos, parceiras ou clientes do GRUPO SOL?

() Não () Sim

Empresa/ Setor: _____

Cargo / Posição: _____

- 3) Possui alguma situação que necessite de validação? () Não / () Sim

Descreva: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que:

- (a) Recebi, li e compreendi o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Profissional do GRUPO SOL** não podendo, portanto, alegar desconhecimento de seu conteúdo;
- (b) Concordo plenamente com todas as regras e orientações nele contidas;
- (c) Assumo totalmente o compromisso de cumpri-las.

Nome legível: _____

Assinatura: _____ Data: _____

CPF: _____ RG: _____

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM:

Autorizo o uso de minha imagem em qualquer material entre vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada em divulgações de circulação interna e externa da empresa. A presente autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo o uso de imagem em todo o território nacional e exterior em quaisquer meios de comunicação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e feitas de minha própria vontade, não havendo omissão de nenhuma informação.

Nome legível: _____

Assinatura: _____ Data: _____

CPF: _____ RG: _____